



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Aníbal de Souza Gonçalves, nº18, Ad. Millar, 3º Andar, Acaiaca,
CEP: 29285-000 – telefone (28) 3520-3684

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

Contrato de Rateio 001/2020, que entre si celebram o
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL e o
Município de Piúma-ES

PROCESSO Nº 8.673/2020

MUNICÍPIO DE PIUMA/ES, inscrito no CNPJ sob nº27.165.695/0001-18, com sede da prefeitura à Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 – Ed. Millar – Bairro Acaiaca, Piúma/ES, neste ato representado pela Sra. **REGINA MARTHA SCHERRES ROCHA**, Prefeita Municipal em Exercício, inscrita no CPF nº 925.485.127-20, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.801.768/0001-79, pessoa jurídica direito público, com sede na Rua Orides Fornaciari, nº 1135, centro e sua alteração, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IZALINA MERICK SCHERRES ROCHA SILVEIRA**, brasileira, funcionária pública municipal, inscrita no CPF nº 089.088.677-67, doravante denominado **CONSORCIADO** e, de outro lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Costa Pereira, nº 323 - Centro – Anchieta/ES - ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.657.784/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado residente e domiciliado na cidade de Anchieta/ES, inscrito no **CPF nº 080.134.247-31**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, nos termos do Contrato de Rateio n.º 001/2020 e Lei Municipal nº 2.367 de 17/08/2020, têm acordados a presente prorrogação do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio n.º 001/2020, passando a ter o valor acrescido de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Consorciado, distribuídas da seguinte forma:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
000008001.1030200182.059-31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOS	
000008001.1030200182.059-33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOS	R\$ 550.000,00
TOTAL		R\$ 550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

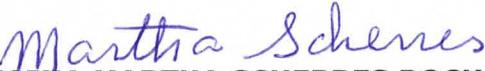
Av. Aníbal de Souza Gonçalves, nº18, Ad. Millar, 3º Andar, Acaiaca,
CEP: 29285-000 – telefone (28) 3520-3684

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Rateio n.º 002/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor, que leram e acharam conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

Piúma/ES, 03 de setembro de 2020.


REGINA MARTHA SCHERRES ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Consociado


IZALINA MÉRICK SCHERRES ROCHA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Piúma
Consociado

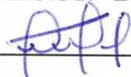

FABRÍCIO PETRI
CIM Expandida Sul
Consórcio

TESTEMUNHAS:

1-  _____

Nome: Micaela Mendes de Souza Caires

CPF nº: 156.226.517-27

2-  _____

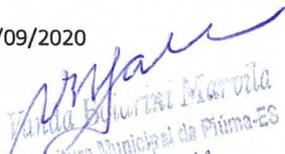
Nome: Ana Paula Ribeiro

CPF nº: 904.241.407-30

PUBLICAÇÃO

Atesto que este termo Aditivo Administrativo foi afixado em locais de estilo, na forma de extrato para a sua respectiva publicidade a teor do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Piúma/ES.

03/09/2020


Izalina Merick Scherres Rocha
Prefeitura Municipal de Piúma-ES
Mat. Nº 0014